

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a servidora Ísis Guimarães Teixeira, matrícula nº 7565482/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a viajar a cidade de Fortaleza/CE, no período de 12/07/2022 a 16/07/2022, a fim de participar do Curso Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de julho de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 827605

PORTARIA Nº 533 DE 12 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/873583 (PAE), de 08/07/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO o servidor William Anjos Rabelo, matrícula nº 55589095/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a viajar a cidade de Fortaleza/CE, no período de 12/07/2022 a 16/07/2022, a fim de participar do Curso: Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de julho de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 827609

PORTARIA Nº 535 DE 12 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/873562 (PAE), de 08/07/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO o servidor Murillo da Silva Miranda, matrícula nº 5936670/2, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a viajar a cidade de Fortaleza/CE, no período de 12/07/2022 a 16/07/2022, a fim de participar do Curso: Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de julho de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 827614

PORTARIA Nº 534 DE 12 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/873592 (PAE), de 08/07/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a servidora Maria do Socorro Antony Cunha Vittone, matrícula nº 28649/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a viajar a cidade de Fortaleza/CE, no período de 12/07/2022 a 16/07/2022, a fim de participar do Curso: Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de julho de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 827632

FÉRIAS**PORTARIA Nº 530 DE 12 DE JULHO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/876949, de 11/07/2022, que dispõe sobre férias de servidor;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, ao servidor Francisco Jadir de Souza Campos Junior, matrícula nº 5948834/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenci-

ário A, lotado na Gerência de Registros e Certidões, referente ao período aquisitivo 07/05/2021 a 06/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de julho de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 827654

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 526 DE 11 DE JULHO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2022/862718, de 07/07/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora Maria Aparecida Alves, matrícula nº 5369789/8, ocupante da função de Técnica Previdenciária A, de 14/07/2022 a 31/07/2022 para 14/08/2022 a 31/08/2022, concedido por meio da Portaria nº 730/2021, de 22/10/2021, publicada no DOE nº 34.746, de 25/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 827653

OUTRAS MATÉRIAS**CITAÇÃO POR EDITAL**

Pelo presente edital CITAMOS o senhor AMILTON FERREIRA DE LIMA, CPF nº 356.836.352-68, requerente no processo de pensão por morte nº 2021/927584, na qualidade de cônjuge da ex-segurada Maria Pereira da Silva Lima, a fim de comparecer a este Instituto de Previdência Estadual, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, para regularização da instrução processual.

Belém, 11 de julho de 2022.

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 827163

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 3.397 DE 11 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/1239301.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c

PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da LC nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 17599, ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO, mat. nº 5202540/1, lotado no 34º Batalhão de Polícia Militar (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.148,65
Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73
Total de Proventos 7.146,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da LC nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPSP/PA

Protocolo: 827326

PORTARIA Nº 536 DE 12 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 77, inciso VI, da Lei nº. 5810, de 02 de janeiro de 1994; e, ainda os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/867996, de 07/07/2022.

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora Bruna Brizart Leite Kerber, matrícula nº 5925868/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno, Licença para tratar de interesse particular, no período de 17/10/2022 a 16/10/2024, sem ônus para o Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 827659